



IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

PODERES
Executivo
Legislativo

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO III - NÚMERO 86 - CAPÃO BONITO, 17 DE OUTUBRO DE 2009

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Praça está em fase de conclusão no bairro dos Tomés

Governo Municipal investiu R\$ 41.485,00 na revitalização

REVITALIZAÇÃO

Uma reivindicação de vários anos foi atendida neste segundo semestre num dos principais bairros da zona rural de Capão Bonito – o bairro dos Tomés.

Está em fase de conclusão a revitalização da praça do bairro, anexada a capela. O governo municipal investiu R\$ 41.485,00 na obra.

Segundo a administração municipal, a obra faz parte de um amplo programa de melhorias nos espaços públicos da zona rural iniciado no primeiro semestre.

Há muitos anos os moradores reivindicavam obras de infraestrutura no bairro.

De acordo com os moradores, é muito importante a ação da prefeitura, que vem procurando resolver os principais problemas da comunidade.

“Essa praça se transformará num dos principais pontos de lazer da comunidade”, destacaram moradores à assessoria de imprensa.

A inauguração da obra, que está sendo acompanhada pela arquiteta Renata K. Venturelli e executada pela empresa Nível Construções, deve acontecer em breve.

Água tratada – A prefeitura também vem procurando resolver os problemas com água tratada no bairro.

Já foi feito contato com a Sabesp para construir um poço artesiano no bairro para que os moradores tenham água de qualidade.

O pedido já foi aprovado pela diretoria da Sabesp.



Praça recebendo calçamento:
moradores elogiaram revitalização





EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José D. C. de Miranda - Tel.: 3542-1506/3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Honório Dias - Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA/CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

Lei 1712 de 12 de março de 1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2009

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB/2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pelas Leis nº 1712 e 1713 de 12/03/1996, e pelo Decreto 013/2009 de 02/03/2009, considerando os programas, projetos e serviços co-financiados pela Estado que compõem o Programa de Proteção Social Básica e Especial;

Considerando o diagnóstico municipal apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando a potencialização da rede sócioassistencial, bem como, os programas, projetos, serviços e ações executados de forma direta pela Municipalidade;

Considerando a promoção, descentralização e somatização das ações direcionadas para clientela assistida;

Considerando a necessidade de aplicação dos recursos financeiros, respeitando os níveis de Proteção consolidados no presente Plano;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB/2010.

Parágrafo Único:- Observa-se que a rede sócioassistencial cresce anualmente para atendimento da demanda e o recurso estadual se encontra estagnado, dificultando excessivamente a execução da Política de Assistência Social, fazendo-se NECESSÁRIA REVISÃO URGENTE do co-financiamento por parte do Estado.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 09 de outubro de 2009

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ezequias Netto Silva - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/09, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Institui a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade, que especifica.

MÁRIO JOSÉ ANGELO MILANI, Secretário Municipal de Planejamento do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 071, de 24 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da cidade de Capão Bonito, integrada pelos seguintes Representantes:

NOME	RG Nº	REPRESENTAÇÃO
MICHELE DA SILVA COSTA MUTA	32.380.879-7	PODER PÚBLICO FEDERAL
MARGARETH FERREIRA R. NASCIMENTO	20.328.240	PODER PÚBLICO ESTADUAL
MARCELO BATISTA DA SILVA	43.439.220-0	PODER PÚBLICO MUNICIPAL
EDSON LOPES DA SILVA	16.215.238-3	ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO
ÉDER DANILO DE QUEIROZ	42.648.452-6	ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO
JOÃO BATISTA CONSORTE	4.005.486-3	EMPRESÁRIOS
JARBAS AUGUSTO MENDES	16.607.517	TRABALHADORES
MARIA REGINA DA COSTA DE MORAES	5.736.323	ONG'S
CRISTINA BEATRIZ DA CRUZ	28.268.478-5	PROFISSIONAIS ACADEMICOS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 08 de outubro de 2009.

MÁRIO JOSÉ ANGELO MILANI - Secretário Municipal de Planejamento

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa de Atenção Integral à Família (Paif)
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social esta com inscrições abertas para cursos de capacitação aos moradores da área de abrangência do CRAS (VI. Aparecida, Vale Verde, Jd São Francisco, Boa Esperança, VI. São Paulo, Jd da Amizade, VI São Pedro e Jd Helena).

Data de inscrição – 19 a 23 de outubro das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

Cursos	Crêterios	Nº de vagas
Manicure e Pedicure	Acima de 17 anos	25 vagas
Capacitação para babas	De 18 anos a 25 anos	25 vagas
Jardinagem	Acima de 18 anos	25 vagas
Camareiras	Acima de 18 anos	25 vagas
Auxiliar de cozinha	Acima de 18 anos	25 vagas
Garçom e Barman	Acima de 17 anos	25 vagas
Recepcionista	Acima de 18 anos	25 vagas
Lavadeira e Passadeira p/hotel	Acima de 18 anos	25 vagas
Vendedor	Acima de 18 anos	25 vagas
Atendente de farmácia	Acima de 17 anos	25 vagas
Empregada doméstica	Acima de 17 anos	25 vagas
Forno e fogão	Acima de 18 anos	25 vagas
Confeitaria	Acima de 18 anos	25 vagas
Panificação	Acima de 18 anos	25 vagas
Salgadeira	Acima de 18 anos	25 vagas
Encanador	Acima de 18 anos	25 vagas
Pedreiro	Acima de 18 anos	25 vagas
Soldador	Acima de 18 anos	25 vagas

Comparecer munidos dos seguintes documentos – RG, CIC e comprovante de endereço (conta de água ou luz).
 Atenciosamente,

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2009) – de autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Veto Total do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 021/09 do Vereador Abner Baptista da Silveira.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADO o Veto Total apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 021/2009 de autoria do Vereador Abner Baptista da Silveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 14 de outubro de 2009

GERSON HUSSAR
 - Presidente -

CÉLIO DE MELO
 - 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
 - Oficial Administrativo-

LEI Nº 3.299, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre os Municípios de Capão Bonito e Guapiara, para permuta de servidores.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.300, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder doação do material de construção à Associação dos Produtores Rurais do Bairro Tamanduá.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.301, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal receber, através de cessão em comodato, imóvel pertencente à Entidade Legionária na Defesa do Menor de Capão Bonito.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando o recebimento, em doação, de bens e obras necessárias a sua respectiva instalação, referentes a Programas ligados à Agricultura e Abastecimento.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.303, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Associações dos Produtores Rurais de Capão Bonito vem de seu diretor infra-assinado convocar as entidades associadas para a Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de Outubro de 2009 as 10h00min em primeira convocação com dois terços das associadas, ou as 10h30min em segunda convocação qualquer numero de associadas, na Rua Altino Arantes – 198 Centro, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capão Bonito, para deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1)Leitura da ata anterior
- 2)Eleição da nova diretoria biênio 2009-2011
- 3)Mudança estatutária
- 4)Informes

Capão Bonito 14 de outubro de 2009

Araldo Oliveira dos Santos - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

Rua Nove de Julho, 690, Centro, CEP 18300-380
 Fone (15) 3543-9900 – Ramal 9943 - E-mail: planejamentoocb@hotmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

A 4ª Conferência Municipal da Cidade é a oportunidade para identificar avanços e dificuldades para implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, formular questões ou propostas aos desafios listados, bem como propor diretrizes.

É no âmbito local onde, de fato, o controle social pode ser mais efetivo, tornando fundamental o debate sobre a produção das cidades.

Nesse sentido, o Conselho Municipal da Cidade propõe para discussão os seguintes eixos temáticos:

Eixo Temático 1- Criação e implementação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis federal, estadual, municipal e no Distrito Federal;

Eixo Temático 2 - Aplicação do estatuto da cidade e dos planos diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano;

Eixo Temático 3 - A integração da política urbana no território: política fundiária, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento; e

Eixo Temático 4 - Relação entre os programas governamentais - como PAC e Minha Casa, Minha Vida e a política de desenvolvimento urbano.

PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

O Conselho Municipal da Cidade convida toda a população de Capão Bonito para participar e auxiliar no desenvolvimento destas ações através da participação nas Pré-Conferências Municipais que se realizarão conforme cronograma de reuniões abaixo:

Dia: 20/10/2009

Local: EE Padre Arlindo Vieira

Horário: 19:30 h

Bairros: Centro, Vila Guanabara, Vila Maria, Vila São Judas e Vila São Pedro

Discussão do eixo temático 1.

Pauta: Avaliação da Administração Municipal/ Apresentação de programas e projetos para 2.010.

Dia: 21/10/2009

Local: EM Prof. Maria da Conceição Lucas Mieldazis

Horário: 19:30 h

Bairros: Cecap, Vila Bela Vista, Vila São Paulo, Vila Vale Verde, Jardim São Francisco e Jardim Helena.

Discussão do eixo temático 2.

Pauta: Avaliação da Administração Municipal/ Apresentação de programas e projetos para 2.010.

Dia: 22/10/2009

Local: EE Dr. Raul Venturelli

Horário: 19:30 h

Bairros: Vila Cruzeiro, São José, Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Santa Rosa, Triunfo, Colonial, Jardim Alvorada e Jardim Europa.

Discussão do eixo temático 3.

Pauta: Avaliação da Administração Municipal/ Apresentação de programas e projetos para 2.010.

Dia: 23/10/2009

Local: EE Prof. João Batista A. Vasconcellos

Horário: 19:30 h

Bairros: Vila Aparecida e Jardim Boa Esperança

Discussão do eixo temático 4.

Pauta: Avaliação da Administração Municipal/ Apresentação de programas e projetos para 2.010.

HOMENAGEM AO PROFESSOR

As bolas de papel na cabeça,
 Os inúmeros diários para se corrigir,
 As críticas, as noites mal dormidas...
 Tudo isso não foi o suficiente
 Para te fazer desistir do teu maior sonho:
 Tornar possíveis os sonhos do mundo.
 Que bom que esta tua vocação
 Tem despertado a vocação de muitos.
 Parece injusto desejar-te um feliz dia dos professores,
 Quando em seu dia-a-dia
 Tantas dificuldades acontecem.
 A rotina é dura, mas você ainda persiste.
 Teu mundo é alegre, pois você
 Consegue olhar os olhos de todos os outros
 E fazê-los felizes também.

Você é feliz, pois na tua matemática de vida,
 Dividir é sempre a melhor solução.
 Você é grande e nobre, pois o seu ofício árduo
 lapida
 O teu coração a cada dia,
 Dando-te tanto prazer em ensinar.
 Homenagens, frases poéticas,
 Certamente farão parte do seu dia a dia,
 E quero de forma especial, relembrar
 A pessoa maravilhosa que você é
 E a importância daquilo do seu ofício.
 É por isto que você merece esta homenagem
 Hoje e sempre, por aquilo que você é
 E por aquilo que você faz.

Felicidades!!!

INFORMATIVO PROCON N.º 03 Artigo 18: O cerne do CDC



O Artigo 18, da Lei n.º 8.078/90, com os seus parágrafos e Incisos, pode ser considerado o cerne do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, pela consistência clara e objetiva dos direitos dos cidadãos quando da aquisição de bens que apresentam vícios.

Dando continuidade ao Informativo, estamos agora publicando os Parágrafos restantes deste Artigo, complementando as informações:

§ 2.º - Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e vinte dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do Consumidor.

§ 3.º - O Consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1.º deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

§ 4.º - Tendo o Consumidor optado pela alternativa do Inciso I do § 1.º deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos Incisos II e III do § 1.º deste artigo.

§ 5.º - No caso de fornecimento de produtos in natura, será responsável perante o Consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

§ 6.º - São impróprios para o consumo:

I – os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;

II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

III – os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

Portanto, os seis parágrafos deste artigo reforçados pela conjugação com os demais artigos do CDC, constituem a gama de argumentação em defesa do Consumidor, cujas interpretações se revelam consistentes, primadas pela aplicação do bom senso em qualquer negociação que exista relação de consumo.

= PROCON DE CAPÃO BONITO, TRABALHANDO EM PROL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA, RESPEITANDO CADA PARTE, NO QUE LHE CABE POR DIREITO DE JUSTIÇA =

Juraci Luiz da Silva - Coord. Procon Municipal



REGIMENTO INTERNO

4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAPÃO BONITO – SP

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal nº 071 de 24 de Setembro de 2009, nos termos do Decreto Estadual nº 54.703, de 21 de agosto de 2009, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, será realizada no período compreendido entre 1º de setembro e 15 de dezembro de 2009, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e terá as seguintes finalidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas.

III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização e avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

V - Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

VI - Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Nacionais e da atuação do Conselho das Cidades.

VII - Eleger delegados à 4ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes, democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 3º - Os resultados da 4ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 4ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 5º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º - A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 17 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II - Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

III - Eleger o Coordenador Executivo e Secretário Executivo dentre seus membros.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade terá como lema Cidades para todos e todas em gestão democrática, participativa e controle social e do tema Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 9º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10 - A 4ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Nacional.

Art. 11 - O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12 - Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme a proporcionalidade estabelecida no Artigo 17 do Regimento Nacional.

§1º - A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

§2º - A reunião para eleger e constituir a Co-

missão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local e regional, tais como: impressas falada e escrita, banners e faixas, dentre outros.

Art. 13 - Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu Artigo 19.

II - Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

III - Enviar à Secretaria Executiva Estadual cópia do termo de adesão à 4ª Conferência Estadual das Cidades em um prazo de até dez dias após a publicação do decreto municipal ou edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 14 - Serão exigidos para fins de validação:

I - Cópia do decreto municipal e comprovação de ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, quando a Conferência for convocada pelo Executivo, e edital de convocação em jornal local, respeitando o disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, quando a Conferência for convocada por entidades da sociedade civil.

II - Composição da Comissão Preparatória Municipal, ato de nomeação e lista de presença.

III - Regimento Interno.

IV - Lista de presença por segmento da Conferência Municipal ou Regional, conforme modelo proposto na Cartilha de Orientação.

V - Relatório Final da Conferência, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

VI - Relação dos delegados municipais eleitos e indicados, conforme modelo apresentado na Cartilha de Orientação.

§1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até cinco dias após a sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no sítio da 4ª Conferência Estadual das Cidades.

§2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo a formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 15 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2009 – Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, cor branca sólida, ano/modelo 2009/2010, com 04 (quatro) portas, bicombustível (álcool/gasolina), transmissão mecânica de no mínimo 05 (cinco) velocidades, motorização com cilindrada mínima de 2000 centímetros cúbicos independente de potência ou torque, direção hidráulica, rodas com aro na medida mínima de 16 polegadas em alumínio ou liga leve, espaço interno para no mínimo 05 (cinco) ocupantes, com ar condicionado tipo digital e trio elétrico, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 30 de outubro de 2009, às 10:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 15 de outubro de 2009.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2009 – Aquisição de 01 (um) jogo de cozinha de madeira, 04 (quatro) unidades de roupeiros de 03 (três) portas de correr cada, e, 04 (quatro) unidades de beliches, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 30 de outubro de 2009, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 15 de outubro de 2009.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2009 – Contrata-

ção de empresa de transporte coletivo de passageiros, para a realização de excursões com escopo educacional das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 30 de outubro de 2009, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 15 de outubro de 2009.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
- Prefeito Municipal -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2009 – O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o Box 6-A ao licitante Sr. JOSÉ AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, com proposta no valor de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) por m², o Box 6-B, a licitante Srª. MARIA DE LOURDES FERNANDES, com proposta no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por m², o Box 6-D ao licitante Sr. MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, com proposta no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por m², e, quanto aos Boxes nº08, 16, 6-C, 10-A, 10-B e 10-C, foram julgados desertos pelo fato de inexistirem propostas para os mesmos. Em consequência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 15 de outubro de 2009.

CARTA CONVITE Nº41/2009 – O Sr. Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 139.848,99 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), a empresa licitante CONSTRÓI LTDA - EPP. Em consequência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 15 de outubro de 2009.

CONTRATOS DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº281/2009 – PREGÃO PRESENCIAL nº40/2009 – Contratada: MARIO ALBERTO MASEDO MORETTO – ME – Objeto: Contratação de empresa aquisição de equipamentos e materiais para utilização em irrigação, sendo estes: 07 (sete) conjuntos de motobomba para irrigação; 238 (duzentos e trinta e oito) tubos de PVC de 3"; 210 (duzentos e dez) tubos de PVC de 2"; 70 (setenta) "Te" de linha de 3"; 14 (quatorze) tampões de 2"; 140 (cento e quarenta) aspersores de polietileno 1"; 140 (cento e quarenta) saídas para aspersores de 2"; 140 (cento e quarenta) tubos de subida de 1"x1"; 07 (sete) succões completas de 4"; e, 07 (sete) saídas de pressão de 3", para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, com recursos provenientes do convênio do PRODESA/08, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS. – Valor Total: R\$ 27.659,80 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Capão Bonito, 06 de outubro de 2009.

CONTRATO Nº282/2009 – PREGÃO PRESENCIAL nº40/2009 – Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO – ME – Objeto: Contratação de empresa aquisição de equipamentos e materiais para utilização em irrigação, sendo estes: 07 (sete) conjuntos de motobomba para irrigação; 238 (duzentos e trinta e oito) tubos de PVC de 3"; 210 (duzentos e dez) tubos de PVC de 2"; 70 (setenta) "Te" de linha de 3"; 14 (quatorze) tampões de 2"; 140 (cento e quarenta) aspersores de polietileno 1"; 140 (cento e quarenta) saídas para aspersores de 2"; 140 (cento e quarenta) tubos de subida de 1"x1"; 07 (sete) succões completas de 4"; e, 07 (sete) saídas de pressão de 3", para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, deste Município, com recursos provenientes do convênio do PRODESA/08, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS. – Valor Total: R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta reais). Capão Bonito, 06 de outubro de 2009.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
ELIERSON FERNANDO DE SOUZA	40.238.684-X	
REINALDO APARECIDO DE LIMA	23.336.839-5	
LUCIANO APARECIDO BRASÍLIO	32.401.360-X	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 15 de Outubro de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de PINTOR, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
ADRIANO CARLOS DA SILVA	32.296.287-0	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 15 de Outubro de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - Prefeito Municipal



O esforço por uma Capão Bonito de paisagem mais ordenada e limpa tem sido intenso nestes primeiros meses de 2009.

Colabore você também. Exerça a cidadania.

Sua contribuição ajudará a vivermos numa cidade que respeita o espaço urbano, o patrimônio histórico e a integridade das edificações.

**COLOQUE O LIXO EM SEU
LUGAR, MANTENHA
LIMPA NOSSA CAPÃO BONITO
UMA CAMPANHA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPÃO BONITO
- Trabalhando por VOCÊ -**

“CIDADE LIMPA” UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de ENCANADOR, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
MAURO EZEQUIEL COSTA	33.154.030-7	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 15 de Outubro de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - *Prefeito Municipal*

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de CARPINTEIRO CIVIL, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
PEDRO PLACEDINO MACHADO	11.737.418	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 15 de Outubro de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - *Prefeito Municipal*

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de ELETRICISTA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
VALDEMIR APARECIDO DE MACEDO	25.297.210-7	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 15 de Outubro de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - *Prefeito Municipal*

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MOTORISTA ESCOLAR, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 21 DE OUTUBRO DE 2.009 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES	R.G.	ASSINATURA
MARCIO JOSE DE ALMEIDA	34.673.339-X	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 15 de Outubro de 2.009.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS - *Prefeito Municipal*

Centro de Produção e Profissionalização faz festa

DIA DA CRIANÇA – O Centro de Produção e Profissionalização promoveu na semana passada, dia 08/10, uma grande confraternização para comemorar o Dia da Criança. O evento realizado pela primeira vez no CPP, teve algodão doce, picolé, brinquedos infláveis, esculturas em bexigas e várias atividades. No final foi realizado um almoço com la-sanha. A festa teve o apóio da Secretaria de Cultura. O CPP está localizado na avenida Amazonas, onde funciona há 20 anos e atende crianças na faixa de 07 a 14 anos, que ali produzem e aprendem, além de praticar esportes e receber noções de higiene, responsabilidade e cidadania. O CPP dispõe de uma área com tear, marcenaria, campo de futebol, quadra de esportes, refeitório e área para cultivo agrícola. A direção do CPP vem fazendo contatos com empresas para ampliar as ações.



Cidade ganhará novo espaço para lazer

ESPAÇOS PÚBLICOS – Continuam em ritmo acelerado as obras do novo espaço para lazer em Capão Bonito, localizado às margens da avenida Capitão Calixto, que dá acesso a rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127).

A prefeitura construiu canteiros em volta de árvores e deverá implantar iluminação, quiosques e também uma pista para caminhada.

“Será mais uma opção de lazer para moradores, além de melhor o visual da entrada da cidade”, informou o governo municipal.

A obra recebeu elogios de comerciantes e moradores que residem próximos da área.

“Em 2008 o local estava cheio de mato e com imagem de abandono.

A iniciativa da administração municipal de aproveitar melhor o local, revitalizar a Praça do Tropeiro e avenida Dona Nenê foi muito importante”, afirmaram moradores.



Funcionários da prefeitura trabalhando no local: moradores e comerciantes elogiaram aproveitamento do espaço para o lazer

Secretarias levam cinema à zona rural

CINEMA - Atendendo pedidos da diretora e professores da escola municipal do bairro Ana Benta, as Secretarias Municipais de Cultura e Edu-

cação realizaram seções de cinema para os alunos nos dias 05 e 07 de outubro. Foi exibido o filme infantil Hércules dos estúdios Disney em come-

moração ao Dia da Criança. Segundo informações da secretaria, a meta é ampliar o projeto nos próximos meses, com a exibição de novos filmes.



Prefeitura promove festa para crianças

12 DE OUTUBRO - Uma grande festa foi realizada no dia 12 de outubro na avenida Amazonas das 13h30 às 17h30.

Uma parceria entre Secretaria de Esportes e Secretaria de Educação propiciou momentos de lazer e diversão para mais de 4.500 pessoas entre crianças, jovens e adultos.

“Ficamos muito felizes com a participação da comunidade, pois tudo ocorreu maravilhosamente bem”, destacou a Secretário de Cultura e Esportes.

Foi montada uma estrutura, onde um grande número de crianças ficaram satisfeitas com a programação.

Os números da festa:

- o 21 brinquedos (cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas e outros);
- o 112 kg de milho para pipoca;
- o 120 kg de açúcar;
- o 48 monitores, funcionários e voluntários;

- o banheiros a disposição;
- o 04 carrinhos de pipoca;
- o 04 carrinhos de algodão doce.

PRESENÇA:

- o Sabesp;
- o Unidade Móvel de Saúde;
- o Vigias da prefeitura;
- o Secretaria de Obras.

PATROCÍNIO:

- Tivemos o apoio do banco BMG;
- Empresário Guilherme Mussi.

AGRADECIMENTO:

- o Sabesp;
- o Secretaria da Saúde;
- o Secretaria de Obras;
- o Vigilância da prefeitura;
- o Programa Pró-Jovem;
- o Diretoria do Elosport.



LEGISLATIVO

www.camaracb.sp.gov.br



Acompanhe semanalmente a transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capão Bonito. **Programa-se: segunda-feira às 19:00h.**

Confira também o trabalho dos vereadores, requerimentos, indicações e os principais projetos do Legislativo.

Fundo Social presta homenagem ao Dia do Idoso

Capão Bonito tem 4.854 idosos

DIA DO IDOSO - O dia 1º de outubro foi reservado para as comemorações exclusivas ao Dia do Idoso.

O Fundo Social de Solidariedade promoveu uma surpresa ao dia do Idoso, homenageando a Associação do Idoso da Vila São Judas.

A homenagem teve a presença de todos os associados, que começou com um delicioso bolo de

chocolate.

“É preciso que o dia do Idoso seja comemorado de maneira festiva, mas lembrando da responsabilidade de cada um, no cumprimento da política voltada ao Idoso, promovendo seu bem estar e igualdade social”, destaca o Fundo Social.

O Dia Nacional do Idoso foi estabelecido em 1999 pela Comissão de Educação do Senado Federal

e serve para refletir a respeito da situação do Idoso no País, seus direitos e dificuldades. Capão Bonito tem 4.854 Idosos, que representa aproximadamente 11% de nossa população. Em menos de 20 anos, o Brasil será o 6º País no mundo com o maior número de pessoas Idosas. Um dado que serve de alerta para que o governo e a sociedade se preparem para essa nova realidade não fato distante.

Secretaria entrega certificados de cursos de artesanato

Cursos foram promovidos através do Programa Renda Cidadã e Família em Ação

GERAÇÃO DE RENDA – A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Capão Bonito entregou na tarde da última terça-feira, 13/10, certificados para as participantes dos cursos de decupagem, modelagem, bordado em roupa e pedreira.

O curso foi promovido através do Programa Renda Cidadã e Família em Ação. Com carga horária de 120 horas, o principal objetivo dos cursos é estimular a geração de emprego e renda, além de alavancar o artesanato no maior bairro da cidade. Segundo a professora dos cursos, a bibliotecária Maria do Carmo Aquino de Camargo, 26 mulheres participaram dos cursos realizados no Centro Cultural da vila Aparecida.

“As participantes já estão comercializando os objetos confeccionados na própria vila Aparecida e o objetivo agora é expandir as vendas em feiras e eventos”, informou Maria do Carmo.

“Sabemos da importância de ações que gerem emprego e renda na nossa cidade, pois isso se reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida. Não vamos medir esforços para qualificar as pessoas que estiverem interessadas. Já estamos efetuando contatos com o governo estadual para novas parcerias e cursos”, destacou o governo municipal.

“É uma importante essa atitude do senhor de prestar contas do que foi realizado. Nenhuma outra gestão fez isso”, afirmou uma moradora da vila Aparecida, que também participou dos cursos.

MECB criada - A professora Maria do Carmo também falou sobre a criação da Associação das Mulheres Empreendedoras de Capão Bonito, a MECB.

Segundo ela, o objetivo da MECB é captar recursos e fomentar projetos para desenvolver o artesanato e outras atividades.

“Precisamos de espaço para expor nossa rica cultura e artesanato, precisamos capacitar e incentivar nossos artesãos. Capão Bonito tem muita gente com vontade e que precisa de apoio como este que a prefeitura vem dando”, destacou a professora.

Maria do Carmo acredita que com ações bem articuladas envolvendo os poderes público e privado, ongs e entidades, será possível realizar vários projetos no município para crianças, jovens, idosos e pessoas interessadas.

A bibliotecária-artesã é especialista em técnicas de modelagem, pedrarias e outras atividades e já deu aula no CRAS de Capão Bonito.



Participantes dos cursos recebendo certificados na prefeitura

Idosos sendo homenageados



Dia 28 de novembro de 2009

Horário: Das 13H30 às 17H30

Local: Salão de Festas "Parque das Águas"

Lema: "Cidade de todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social"

Tema: "Avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano"

Realização

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Secretaria Mun. de Planejamento

Professores de Capão Bonito participam do XI Fórum Regional de Educação Infantil



FÓRUM - No dia 09 de outubro, a cidade de Itararé sediou um importante evento educacional, o "XI Fórum Regional de Educação Infantil" reunindo aproximadamente 600 educadores de toda a região fortalecendo e discutindo novos caminhos possíveis para uma educação infantil de qualidade, com a palestra da professora Dr^a Maria da Graça Souza Horn "Pedagogia de projetos e as Linguagens da Infância", e a palestra do professor Marcos Méier "A comunicação na docência: Influências das concepções de criança e de educação no ato de educar". "A Educação Infantil vem sendo ao longo desses últimos anos reconhecida pela sua inquestionável importância. Frente a isso os profissionais da infância da nossa região, em um movimento pela exce-

lência da qualidade são convidados para um diálogo sobre as influências das concepções de criança e de educação no ato de educar", destacou o secretário municipal de educação de Itararé, Renato de Azevedo.

O primeiro contato da criança com a instituição educacional acontece na Educação Infantil, as vivências vindas dessa primeira percepção podem marcar profundamente a apropriação do conhecimento pela criança, uma vez que essas vivências produzem na criança sua visão sobre a escola, o professor e a aprendizagem. Portanto, esse segmento educacional precisa ser um lugar e um tempo a privilegiarem a intencionalidade e sistematização de trabalho comprometido com a garantia de que os

alunos se apropriem das máximas qualidades humanas.

"O papel do professor é observar, selecionar, decidir, organizar, refletir, realizar, criar novas necessidades humanizadoras, a efetivação de um trabalho intencional, análise crítica da prática, usar o registro enquanto instrumento de trabalho, o diálogo e a reflexão para aprofundar o entendimento de como a criança está aprendendo e se desenvolvendo", ressaltou o Dr José Dimas Cordeiro de Miranda –secretário municipal de educação de Capão Bonito. A educação infantil de Capão Bonito está sempre primando pela qualidade de ensino, buscando novos e diversos caminhos para atender a demanda de nossa municipalidade.

Alunos da escola Jacyra visitam prefeitura

OS TRÊS PODERES – Alunos do 4º ano da escola municipal Jacyra Landim Stori visitaram o paço municipal e entrevistaram o chefe do Executivo na última terça-feira, 13/10. Os alunos foram a-

companhados pela professora Maria Magali Lopes e pela coordenadora Liz Marina Contieri Machado. A visita faz parte de um interessante projeto educacional que estimula os estudantes a conhecer os três poderes. "Assim eles não ficam somente na teoria e podem verificar como funcionam os poderes na prática", destacou a professora Maria Magali.

Os alunos puderam fazer várias perguntas sobre a administração pública.

Merenda aprovada – Ninguém melhor para avaliar a qualidade da merenda escolar servida, como os alunos.

E por isso o prefeito aproveitou a visita para perguntar a opinião dos alunos sobre as refeições. "A merenda está ótima", salientaram os alunos.

Na escola Jacyra a merenda é servida como self service e os alunos podem repetir a quantidade que quiserem desde que não haja sobras.

CENTRO PAULA SOUZA GOVERNO DE SÃO PAULO

VESTIBULINHO
1º SEMESTRE 2010

OPORTUNIDADE PARA TODOS

INSCRIÇÕES
DE 05/10 ATÉ AS 15h DO DIA 26/10
pelo site
www.vestibulinhoetec.com.br

ETEC DR CELSO CHARURI
CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO EM LOGÍSTICA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
TÉCNICO EM TURISMO RECEPTIVO - ENSINO MÉDIO 1º ANO

AV PÉRICLES DE FREITAS, 296 - TERRAS DO EMBIRUÇU - CAPÃO BONITO - SP. INFORMAÇÕES: (15) 3543-1231



Estudantes na prefeitura de Capão Bonito

Programa de iluminação e extensão de rede elétrica beneficiará vários bairros

Avenida Péricles de Freitas, principal acesso da FATEC e Escola Técnica, também receberá iluminação

ILUMINAÇÃO

Está em processo de licitação com definição para a última semana de outubro, mais uma etapa do programa municipal de iluminação e extensão de redes elétricas, executado pela prefeitura de Capão Bonito.

Conforme informações do Setor de Licitações, o governo municipal investirá na melhoria da iluminação no bairro Ferreira dos Matos (divisa com Ribeirão Grande), nas ruas Eugênio Bento Chaves, Sueli Moreira da Costa, Rua 42, rua Sebastião Rodrigues da Silva, Joaquim Antunes Rodrigues – todas na vila Nova Capão Bonito, rua da Marinha no Jardim Colonial; nove luminárias no bairro dos Brás e na avenida Péricles de Freitas, principal acesso da Faculdade de Tecnologia (FATEC) e da Escola Técnica. A obra prevê extensão de rede elétrica de 1.400 metros, instalação de postes de cimentos circular e instalação de 54 luminárias de vapor de sódio 70 watts. A previsão de investimento é de R\$ 122 mil. “Em muitos pontos a iluminação significa mais segurança e mais comodi-



Avenida Péricles de Freitas – principal acesso da FATEC e Escola Técnica – receberá iluminação

dade. Principalmente no caso dos estudantes da FATEC e da ETEC. As melhorias estavam sendo reivindicadas há vários anos”, destacou o governo

municipal. Outros bairros também serão beneficiados. Os projetos já estão sendo elaborados pelas secretarias municipais.

Escola municipal Elias Jorge Daniel terá novo telhado

RECUPERAÇÃO DE ESCOLA

Começa nos próximos dias as obras de recuperação e troca do telhado da Escola Municipal Elias Jorge Daniel, localizada na rua Ananias Aleixo de Freitas, na vila Aparecida.

A Secretaria Municipal de Educação elaborou um laudo técnico sobre os problemas e a administração municipal acelerou a execução da obra para que os alunos não sejam prejudicados e não haja perda de materiais pedagógicos.

O processo licitatório da obra, modalidade carta convite 41/2009, já foi concluído e a empresa vencedora já assinou o contrato, que foi homologado no último dia 15 de outubro. Sete empresas participaram do certame.

A vencedora foi a empresa CONSTRÓI Ltda EPP.

A obra será realizada com recursos do FUNDEB - Ensino Fundamental e tem o valor global de R\$ 39.848,99.

A previsão de conclusão é de três meses.



Escola da vila Aparecida terá novo telhado

Fundação Itesp dá início ao Programa de Cadastro de Terras

CADASTRO NACIONAL

A Fundação Itesp - Instituto de Terras de São Paulo em parceria com Ministério Desenvolvimento Agrário - MDA, vão executar o Programa de Cadastro Nacional em Capão Bonito.

O Objetivo do Programa consiste em garantir a milhares de agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel, e conhecimento da situação fundiária na região Sudoeste do Estado. Para Execução do Programa participação de to-

dos é fundamental.

Os proprietários rurais deverão receber os técnicos no levantamento da propriedade, preparar cópias dos documentos pessoais e do imóvel, mostrar as divisas e acompanhar a medição da terra.